

PORTARIA Nº 055 DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia membros para compor a Junta Administrativa Recursal do Processo Administrativo Sanitário no âmbito do Município de Corrego do Bom Jesus/MG e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 054, de 15 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Junta Administrativa Recursal do Processo Administrativo Sanitário**, no âmbito do Município de Corrego do Bom Jesus/MG, os seguintes membros:

- I – **Bruna Angélica Martins Simões;**
- II – **Ana Paula de Jesus Ferreira Freitas;**
- III – **Cíntia da Costa Lopo.**

Art. 2º Compete aos membros nomeados analisar e julgar, em instância recursal administrativa, os processos administrativos sanitários, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 15 de abril de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-